



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 1224 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito um estudo para criação da Semana do Cavalo Itabirito. Anexo Projeto sugestivo.

Itabirito, 26 de Agosto de 2024


Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO

EM 26/08/24

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

/ 2024

Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Itabirito a “Semana do Cavalo” no Município de Itabirito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos de Itabirito a Semana do Cavalo , ser realizada anualmente, na última quinzena do mês de outubro, no Parque de Exposições Agropecuárias “Tarcísio Bretas Lima” no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 26 de Agosto de 2024



Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Itabirito a “Semana do Cavalo” no Município de Itabirito e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo fomentar a agropecuária e o comércio local, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e desenvolvimento turístico, voltado ao interesse econômico em nossa cidade.

Reitero meu respeito e consideração a todos.

Itabirito, 26 de Agosto de 2024


Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR